

APROVO,
A Ministra do Ambiente e Energia

(Maria da Graça Carvalho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Mapa de Pessoal 2025

MAPA RESUMO

OE 2025

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente	1	Decreto-Lei n.º 56/2012 de 12 de março, na redação atual;
Vice-Presidente	1	Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, na redação atual;
Vogal	3	Despacho n.º 7714/2013, de 14 de junho;
Diretor de Departamento	19	Despacho n.º 12572/2014, de 14 de outubro;
		Despacho n.º 6677/2015, 15 de junho;
		Despacho n.º 5894/2016, de 3 de maio;
		Deliberação n.º 196/2017, de 16 de março;
		Deliberação n.º 1030/2018, de 24 de setembro;
Chefe de Divisão	55	Deliberação n.º 871/2019, de 14 de agosto;
		Deliberação n.º 498/2020, de 21 de abril;
		Deliberação n.º 533/2020 de 30 de abril;
Chefe de Equipa Multidisciplinar	5	Deliberação n.º 775/2022, de 7 de julho;
		Deliberação n.º 572/2023, de 30 de maio.
		Despacho n.º 5271/2013 de 19 de abril;
		Despacho n.º 10825/2014 de 22 de agosto;
Pessoal de Investigação Científica	2	Deliberação n.º 465/2017 de 6 de junho;
Técnico Superior	753	Deliberação n.º 469/2017 de 6 de junho ;
Especialista de Informática	20	Deliberação n.º 533/2020 de 30 de abril.
Técnico de Informática	14	
Vigilante da Natureza	36	
Coordenador Técnico	4	
Assistente Técnico	148	24 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto - Plano de Recuperação e Resiliência(PRR)
Assistente Operacional	38	
Fiscal de Obras	1	
Total	1100	3 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto - Plano de Recuperação e Resiliência(PRR)

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

QF2025

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Gerrir os pedidos de licenciamento apresentados, zelar pela adequação da tramitação procedimental e garantir o cumprimento dos prazos legalmente previstos; Garantir a aplicação e interpretação harmonizada dos vários regimes de licenciamento e autorização em matéria de ambiente; Decidir, quando necessário, sobre o enquadramento nos diferentes regimes de licenciamento e autorização em matéria de ambiente; Gerrir a bolsa de gestores de procedimento da APA, I. P.; Emitir o Título Único de Ambiente (TUA), quando não exista entidade coordenadora no domínio do ambiente; Manter, atualizar e disponibilizar os TUA; Atuar como interlocutor para os contactos a estabelecer com a entidade coordenadora no domínio do ambiente, com a entidade licenciadora no domínio do ambiente e com o requerente; Prestar informação sobre o estado do procedimento; Gerir e garantir o bom funcionamento do LUA na plataforma SILIamb; Garantir a atualização dos conteúdos do LUA na plataforma SILIamb; Elaborar relatórios periódicos relativos à tramitação dos procedimentos.	Divisão de Licenciamento Único de Ambiente (DLUA)	1	18													Despacho n.º 6677/2015, 15 de junho
Subtotal		0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	
Total		1	2	52	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	57	
Atendimento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões (presencial, telefónico, digital)																
Agendamento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Centralização do Expediente e Arquivo correntes no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Coordenação das deslocações (em território nacional e ao estrangeiro) no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Secretariado e Apoio Técnico-Administrativo geral no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Candidaturas fundos sob gestão APA, I.P.;																
Candidaturas POVIT;																
Avaliação de Relatórios anuais de Entidades Gestoras de Resíduos.																
Acompanhamento de estudos da APA, I.P.;																
Avaliação de pressupostos de entidades;																
Avaliações externas de estudos para áreas sob autoridade da APA, I.P.																
Acompanhamento da TIR e TIG;																
Sistematização das taxas sob cobrança da APA, I.P.;																
Concepção e avaliação de novos instrumentos;																
Acompanhamento de instrumentos fiscais;																
Participação e acompanhamento de diversos Planos (PNA, PMSAR/PENSAR, PGR, PIGR, etc.);																
Participação no acompanhamento dos PO's em actividade;																
Participação nas candidaturas para elaboração dos "Instrumentos de Planeamento e Políticas para o QEC".																
Função de Organismo Intermediário do POVIT;																
Função do GFC - Grupo de Acompanhamento dos Instrumentos Financeiros Comunitários;																
Função de representação da APA, I.P. no GT-SEADOT;	Departamento de Estratégias e Análise Económica (DEAE)	1	15					1								Portaria n.º 108/2013, de 15 de março
Função de representação da APA, I.P. na Estratégia do Mar;																
Participação e coordenação, em colaboração com o IAL, de redes internacionais de informação e cooperação nas áreas de interesse da APA I.P.																
Participação activa em projectos nacionais e internacionais na área da Economia Verde, da Eficiência de Recursos e do Desenvolvimento Sustentável;																
Coordenar, desenvolver e operacionalizar estratégias transversais para a promoção do ambiente e do desenvolvimento sustentável;																
Identificar, numa ótica prospetiva, tendências a nível mundial e europeu nas vertentes económicas, tecnológica e ambiental, que sejam relevantes para a definição de estratégias e de políticas públicas na área do ambiente e do desenvolvimento sustentável;																
Desenvolver e participar em estudos e análises prospetivas e de cenarização destinados a apoiar a tomada de decisões em matéria de política de ambiente, designadamente as conducentes a uma economia "verde" e de baixo carbono.																
Desenvolver, numa ótica de parceria, metodologias necessárias à elaboração de cenários e projeções quantificadas para as principais variáveis económicas, sociais e ambientais, no médio e longo prazo, disseminando conhecimento especializado nestas áreas.																
Cooperar com outros serviços e organismos da Administração Pública, bem como com outras entidades, na concepção, gestão e implementação de processos de prospetiva e estratégia na área do ambiente e da sustentabilidade;																
Assegurar, manter e divulgar o centro de referência para os dados ambientais e promover a análise integrada da monitorização de políticas e medidas tomadas, produzindo relatórios sobre o estado e as pressões a que o ambiente está sujeito, incluindo o REA - Relatório do Estado do Ambiente.																
Subtotal		1	0	0	15	0	0	0	1	0	0	0	0	0	17	
Total		1	0	0	15	0	0	0	1	0	0	0	0	0	17	
Atendimento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões (presencial, telefónico, digital)																
Agendamento de reuniões no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Centralização do Expediente e Arquivo correntes no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Coordenação das deslocações (em território nacional e ao estrangeiro) no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Secretariado e Apoio Técnico-Administrativo geral no âmbito do Departamento e respetivas Divisões																
Gestão da informação produzida e divulgada; Reorganização e manutenção do sistema de arquivo da documentação.	Departamento de Avaliação Ambiental (DAIA)	1						1								Portaria n.º 108/2013, de 15 de março
Subtotal		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	
Articulação entre o procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA) e os processos de licenciamento associados;																
Coordenação e apoio técnico ao procedimento de avaliação de impacto ambiental, no âmbito das atribuições da APA, I.P. enquanto Autoridade Nacional de AIA;																
Coordenação do grupo de pontos focais das autoridades de AIA, com o objetivo de harmonização de práticas e de elaboração de normas técnicas, metodologias e procedimentos de AIA;																
Análise de pedidos de enquadramento no regime legal de AIA e de dispensa do procedimento de AIA;																
Direção do processo de definição de âmbito dos Estudos de Impacte Ambiental e o procedimento de AIA de projetos nos quais a APA, I.P., desempenha funções de Autoridade de AIA, e verificação da conformidade ambiental dos projetos de execução;																
Apoio ao funcionamento do Conselho Consultivo de AIA;																
Coordenação do processo de resposta da APA, I.P. às consultas promovidas no âmbito da avaliação de planos e programas;																
Promoção da apreciação da conformidade dos relatórios ambientais relativos aos planos e programas e elaboração de relatório anual sobre a mesma, garantindo a consistência das práticas adotadas em matéria de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);	Divisão de Avaliação de Programas, Planos e Projetos (DAP)	1	25													Despacho n.º 7714/2013, de 14 de junho
Gestão do sistema de informação de AIA e de AAE, incluindo a gestão do registo central dos documentos produzidos decorrentes da AIA;																
Acompanhamento comunitário e internacional de matérias associadas à avaliação ambiental, e elaboração de relatórios nacionais para cumprimento das obrigações comunitárias e internacionais;																
Intercâmbio com a Comissão Europeia da informação relativa à avaliação ambiental de planos e programas e à avaliação de impacte ambiental.																
Subtotal		0	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	
Avaliação da eficácia das medidas estabelecidas no âmbito do procedimento de AIA, através de visitas, auditorias e da análise dos relatórios de monitorização, e se necessário, definição de novas medidas;																

[illegible]

Gestão das aquisições de bens e/ou serviços que devam ocorrer de forma centralizada, quer em virtude de imperativo legal, quer por se tratar de bens ou serviços destinados a suprir necessidades comuns da APA, com exceção dos relativos a tecnologias de informação.													abril
Subtotal													0
Total													13
Atendimento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões (presencial, telefónico, digital)													
Agendamento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Centralização do Expediente e Arquivo correntes no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Coordenação das deslocações (em território nacional e ao estrangeiro) no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Secretariado e Apoio Técnico-Administrativo geral no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Subtotal													1
Colaborar na preparação e elaboração de projectos de diplomas legais, de regulamentos, de contratos ou de quaisquer outros actos jurídicos;													
Elaborar as informações e pareceres de natureza jurídica que lhe forem superiormente solicitados no âmbito das atribuições prosseguidas pela APA, I.P.;													
Gestão do sistema contra-ordenacional (fase instrutória, decisória e executória dos processos de contra-ordenação);													
Intentar e acompanhar as ações de responsabilidade civil por danos ambientais; Acompanhamento dos processos de contencioso comunitário, administrativo e judicial, bem como, assegurar a representação da APA, I.P., em juízo.													
Subtotal													8
Colaborar na preparação e elaboração de projectos de diplomas legais, de regulamentos, de contratos ou de quaisquer outros actos jurídicos;													
Elaborar as informações e pareceres de natureza jurídica que lhe forem superiormente solicitados no âmbito das atribuições prosseguidas pela APA, I.P.;													
Apoiar e acompanhar a componente jurídica de contratos-programa, contratos de concessão, protocolos, contratos de parcerias em qualquer das modalidades previstas na lei, entre outros;													
Promover a instrução de averiguações ou inquéritos, bem como apreciar as reclamações e recursos gratuitos;													
Promover o controlo jurídico na delimitação do domínio público hídrico;													
Apoiar juridicamente a boa execução dos procedimentos associados à geração de receitas e aplicação dos instrumentos económico e financeiro da APA, I.P.;													
Apoiar juridicamente a preparação e participação em programas ou projectos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários;													
Proceder à identificação e recolha da legislação nacional e comunitária e de jurisprudência com interesse para as atividades prosseguidas pela APA, I.P., e elaborar e manter atualizado o respetivo sistema de base documental.													
Subtotal													8
Total													17
Atendimento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões (presencial, telefónico, digital)													
Agendamento no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Centralização do Expediente e Arquivo correntes no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Coordenação das deslocações (em território nacional e ao estrangeiro) no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Secretariado e Apoio Técnico-Administrativo geral no âmbito do Departamento e respetivas Divisões													
Subtotal													3
Promover, numa lógica de parceria com diversos atores, a educação, formação e sensibilização para o Ambiente e desenvolvimento sustentável;													
Apoiar a consagração de conteúdos de ambiente nos programas de todos os graus de ensino, colaborando com as entidades competentes na formação dos agentes educativos e na implementação daqueles mesmos programas;													
Promover, no âmbito da abordagem integrada de sistemas de informação em matéria de ambiente, a criação de uma base de dados nacional de informação acessível e atualizada sobre educação para o desenvolvimento sustentável;													
Organizar e atualizar, o registo nacional de ONGAs, avaliando a sua representatividade e propondo a respectiva classificação nos termos da lei;													
Promover e assegurar o direito de consulta e de acesso à informação em matéria de ambiente e de desenvolvimento sustentável e promover processos de participação pública em matéria de ambiente no âmbito das atribuições da APA, I.P.;													
Elaboração de relatórios de controlo de gestão para apresentação superior													
Subtotal													13
Total													16
CPE do Projeto ECOPOL													
Representação da APA, I.P. e coordenação da participação portuguesa na negociação das Tarifas nacionais nos WPA (CPE) e WPA (pilotos)													
Participação na negociação de iniciativas e programas de apoio ao desenvolvimento no âmbito de organizações multilaterais e de instituições financeiras internacionais													
Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Rede CPAP Ambiente e Território, na vertente ambiental e das Redes CPAP de Alterações Climáticas e de Recursos Hídricos em articulação com o Gabinete de Institucional													
Promoção de diligências de apoio a candidatura de portuguesas a Organizações Internacionais nas áreas de competências da APA, I.P., em articulação com o GPP e com o MNE													
Dinamização de ações de informação sobre questões e temas de âmbito comunitário e internacional de relevância para a APA, I.P.													
Acompanhamento da participação da APA, I.P. na Agência Europeia do Ambiente;													
Acompanhamento da participação da APA, I.P. nos comités de ambiente e desenvolvimento sustentável da OCDE													
Apoio à preparação das reuniões do Conselho de Ministros e das Reuniões Informais de Ministros da UE, nas áreas de competências da APA, I.P., em articulação com o GPP													
Preparação de programas de visitas de elementos da APA, I.P. e de membros do Governo a países que não da CPAP e Magrebe, bem como de autoridades desses Estados a Portugal													
Colaboração na preparação da participação de Portugal nas cimeiras Luso-Espanholas, nas áreas de competências da APA, I.P., em articulação com o GPP													
Identificação de oportunidades para o intercâmbio técnico e institucional e concessão de projetos em parceria com entidades nacionais e internacionais. Membro da Bolsa de Auditores Internos do Sistema de Gestão da Qualidade													
Subtotal													1
Total													8

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Participação na elaboração do Mapa de Pessoal e Balanço Social da APA, I.P.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

[illegible]

[illegible]

[illegible]

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas

Mapa DGAEP